

## PREFEITURA DO RECIFE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RECIFE – SECULT.

## EDITAL PRÊMIO DE PESQUISA O Aprendiz Em Cena e O Solo do Outro.

### 1. DO OBJETO

1.1 A Secretaria de Cultura do Recife, por meio do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo-Hermilo - CFPACAH - torna público o **Edital Prêmio de Pesquisa: O Aprendiz em Cena e O Solo do Outro**, no âmbito da pesquisa, criação e difusão do Teatro e da Dança, destinados nesta edição, a incentivar abordagens dramatúrgicas e de linguagens sobre a obra de Hermilo Borba Filho. Para tanto, convida os interessados a apresentarem seus projetos nos termos estabelecidos a seguir:

### 2. DA DESTINAÇÃO

2.1 O Edital Prêmio de Pesquisa O Aprendiz em Cena e O Solo do Outro é **exclusivamente destinado**, na qualidade de PROPONENTE, à **artistas teatrais iniciantes (O Aprendiz em Cena), e artistas de dança (O Solo do Outro)**, que serão responsáveis pela assinatura do projeto, condução da pesquisa e montagem.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas por meio do envio de envelope lacrado indicando o nome do projeto a que pretende concorrer. O mesmo deverá conter **PROJETO ARTÍSTICO, conforme item 06 e 08 do edital**. Os projetos deverão ser entregues no próprio Centro Apolo-Hermilo, ou postados pelos Correios, via SEDEX, de acordo com o período estabelecido no Calendário Programático, para o seguinte endereço, conforme modelo abaixo:

## **EDITAL PRÊMIO DE PESQUISA O Aprendiz em Cena e/ou O Solo do Outro.**

**Nome do PROPOSTA: (...)**

**Nome do PROJETO: (...)**

**REMETENTE: (...)**

**ENDEREÇO: (...)**

**Destinatário: Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo-Hermilo  
Av. Cais do Apolo, s/nº - Bairro do Recife, Recife (PE)- CEP 50030-220  
tel. 3355 3320, 3355 3319, 3355 3318.”**

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Desde já, fica acordado que só serão consideradas as correspondências postadas até o último dia de inscrições, e o seu recebimento até 02 (dois) dias após postagem.

### **4. DOS DOCUMENTOS E IDENTIFICAÇÃO**

Deverá o Proponente incluir no projeto seu nome, informando sua personalidade nos termos a seguir.

- 4.1 Pessoa Física;
- 4.2 Pessoa Jurídica;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** as documentações inerentes aos itens 4.1 e 4.2 serão solicitados pela Comissão de avaliação após o julgamento das propostas e deverão ser entregues dentro do prazo designado pela Comissão.

### **5. DA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO**

5.1 A seleção dos candidatos para os dois Prêmios se dará por meio de 02 (duas) Comissão formadas por 04 (quatro) membros cada, assim compostas:

5.2 01 (Um) do representante ou designado pelo Setorial de Artes Cênicas do Conselho Municipal de Política Cultural do Recife;

5.3 01 (um) representante do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo-Hermilo;

5.4 01 (um) representante ou designado pela Gerência das Artes Cênicas da Fundação de Cultura da Cidade do Recife;

5.5 01(um) Presidente, cargo reservado ao Gerente Geral do CFPACAH, que não terá direito a voto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A pontuação dos projetos será em notas de 0 a 05 pontos, sem números decimais, em ordem decrescente.

## **6. NORMATIVAS DO PRÊMIO O APRENDIZ EM CENA**

6.1 O Projeto é destinado a artistas teatrais, com no máximo três espetáculos, com apresentação de currículo, fotos e comprovação;

6.2 Será selecionado apenas 01 (um) artista teatral;

6.3 Serão oferecidos quatro contos de Hermilo Borba Filho, para escolha de apenas 01 (um) para adaptação;

6.4 O projeto de pesquisa e montagem do conto selecionado pelo proponente deverá conter:

6.4.1 Sinopse da adaptação;

6.4.2 Metodologia de pesquisa;

6.4.3 Cronograma de trabalho;

6.4.4 Concepção de encenação;

6.4.5 Indicação até 03 (três) artistas teatrais com experiência comprovada de no mínimo 07 (sete) espetáculos, com cartas de anuências, fotos e currículos com comprovação;

6.4.6 Indicação de um diretor de arte, um diretor musical, um iluminador, um produtor executivo e uma costureira ou a substituição por outros profissional que necessite.

## **PARÁGRAFO ÚNICO:**

O projeto selecionado receberá a orientação de um profissional de comprovada experiência a ser indicado pelo Centro Apolo-Hermilo.

## **7. DOS RECURSOS DESTINADOS AO PRÊMIO DO O APRENDIZ EM CENA**

7.1 O projeto destinará para a viabilização da montagem o valor de R\$22.300,00 (Vinte e dois mil e trezentos reais).

## **8. NORMATIVAS O SOLO DO OUTRO**

8.1 O Projeto é destinado, como proponente, para coreógrafos com até 07 espetáculos, com apresentação de currículo, fotos e comprovação;

- 8.2 Será selecionado apenas um proponente;
- 8.3 Serão oferecidos quatro contos de Hermilo Borba Filho, para escolha de apenas 01 (um) para adaptação;
- 8.4 O projeto de pesquisa e montagem do conto selecionado pelo proponente deverá conter:
- 8.4.1 Metodologia de pesquisa
  - 8.4.2 Cronograma de trabalho;
  - 8.4.3 Concepção coreográfica;
  - 8.4.4 Indicação até 03 (três) artistas da dança, que não pertençam ao grupo do proponente, através da apresentação de carta de anuência, currículos com as devidas comprovações e fotos;
  - 8.4.5 Indicação de um diretor de arte, um diretor musical, um iluminador, um produtor executivo e uma costureira ou a substituição por outros profissionais que necessite.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O projeto selecionado receberá a orientação de um profissional de comprovada experiência a ser indicado pelo Centro Apolo-Hermilo.

## **9. DOS RECURSOS DESTINADOS AO EDITAL PRÊMIO O SOLO DO OUTRO**

- 9.1 O projeto destinará para a viabilização da montagem o valor de R\$22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).

## **10.DO CALENDÁRIO PROGRAMÁTICO**

- 10.1 O presente Edital abrangente para os projetos Aprendiz Em Cena e O Solo do Outro, obedecerá ao seguinte calendário:

Publicação	08 de julho de 2015
Inscrição	De 09 de julho a 06 de agosto de 2015
Avaliação	08 a 10 de agosto de 2015
Publicação	13 de agosto de 2015
Período de Pesquisa e montagem: O Aprendiz em Cena	De 17 de agosto a 27 de novembro de 2015.
Período de	De 17 de agosto a 27 de novembro.

Pesquisa e montagem: O Solo do Outro	
--------------------------------------	--

## **11. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

11.1 Os selecionados, imediatamente após a publicação dos resultados deverão assinar contrato, e desde e então serão denominados de Artistas Vencedores do Edital Prêmio O Solo do Outro ou do O Aprendiz em Cena, celebrando-se entre as partes o devido Termo.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DOS ARTISTAS**

12.1 Entrega de relatório no final do processo, composto por vídeos, fotos, e depoimentos dos participantes e outros.

12.2 O espetáculo do O SOLO DO OUTRO deverá realizar apresentação em dia e horário programado pelos organizadores.

12.3 O espetáculo do O APRENDIZ EM CENA deverá realizar apresentação em dia e horário programado pelos organizadores.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DO CENTRO**

13.1 O Centro Apolo Hermilo fica obrigado a:

13.2 Encaminhar documentação para pagamento para do Prêmio;

13.3 Divulgar o processo de pesquisa e montagem;

13.4 Disponibilizar todos os registros para o Centro de Documentação Osman Lins;

13.5 Possibilitar a apresentação no Festival Internacional de Dança do Recife e no Festival Recife do Teatro Nacional;

13.6 Ceder pauta de 04(quatro) semanas no teatro Hermilo Borba Filho, no mês de Março de 2016, em dias a serem indicados.

## **14. DOS DIREITOS DE MONTAGEM**

14.1 Fica acordado que os direitos de montagem, dos dois espetáculos correspondentes ao Solo do outro e O Aprendiz em Cena, serão exclusivamente da Secretaria de Cultura, até a conclusão das temporadas no mês de março de 2016. Imediatamente após esse calendário acima mencionado, serão repassados para os artistas vencedores do Prêmio.

## **15. DA COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO**

15.1 O Centro Apolo Hermilo fornecerá a cada um dos Artistas concluintes certificado assinado pelo Gerente Geral do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo Hermilo, e pela Secretária de Cultura da Cidade do Recife.

LEOCÁDIA ALVES DA SILVA

SECRETÁRIA DE CULTURA